Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E TECNOLOGIA EIRELI

Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilida

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
336.0021572-2	05.379.371/0001-40	01/04/2015	14/10/2002

Endereço:
R SAO LUIZ GONZAGA, 00555, SALA 301, Sao Cristovao, Rio de Janeiro, RJ, 20.910-061

Objeto:

CONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS; INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL; AMBULÂNCIA, SERVIÇOS DE; MEDIÇÃO DE TANQUES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGA; TREINAMENTO DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENCÃO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS DE CALDERARIA;

Atividades Econômicas:

- **4120400 Construção de Edifícios**
- 4292802 Obras de Montagem Industrial
- 7120100 Testes e Análises Técnicas
- 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
- 8599604 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial
- 8622400 Serviços de Remoção de Pacientes, Exceto os Serviços Móveis de Atendimento a Urgências
- 3311200 Manutenção e Reparação de Tanques, Reservatórios Metálicos e Caldeiras, Exceto para Veículos
- 3314708 Manutenção e Reparação de Máquinas, Equipamentos e Aparelhos para Transporte e Elevação de Cargas
- 3314714 Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para a Prospecção e Extração de Petróleo
- 3317101 Manutenção e Reparação de Embarcações e Estruturas Flutuantes

Capital Social:
R$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração:
860.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	ME	Indeterminado

Sócio(s):

TAISA ZAPPONE BRASIL DA COSTA PIRES
CPF/CNPJ: 118.946.387-35 **Participação no Capital:** 0,00
Condição: Titular Pessoa Física

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: xxxxxxx **CNPJ:** xxxxxxx xxxxxxx

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados e de Nome Empresarial

Data	Número	Ato/eventos
14/11/2018	00003428552	002/022

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Observações:

Ordens Judiciais:
Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo:** xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

01/04/2015 - 33600215722 - 005* - 01/04/2015 - 33600215722 - 102* - 20/04/2015 - 00002752517 - 310* - 11/07/2017 - 00003064961 - 105* - 14/11/2018 - 00003428552 - 002 -

Número do protocolo:
00-2019/254876-0

Local, data
Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

***Art 1º**. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.*